



DECRETO Nº 030/2023 de 20/07/2023.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a Copa do Mundo de Futebol Feminina 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá de 20 de julho à 20 de agosto de 2023;

Considerando a PORTARIA MGI Nº 3.814 de 17/07/2023 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

DECRETA:

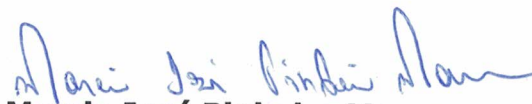
Art. 1º - Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na Copa do Mundo da FIFA de 2023 (ponto facultativo pela manhã), com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes aos Pontos Facultativos estabelecidos no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 20 de julho de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal